

PORTARIA Nº 2456/SIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Centro de Instrução Nordeste Linhas Aéreas (massa falida), nome fantasia “FAC- Flex Aviation Center”, a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - AVSEC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, considerando o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil - PNIAVSEC, e considerando o que consta do processo nº 00058.059474/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução Nordeste Linhas Aéreas (massa falida), nome de fantasia “FAC- Flex Aviation Center”, a ministrar os seguintes cursos AVSEC, na modalidade de ensino presencial: Segurança da Aviação Civil para Tripulantes; Segurança no Atendimento de Passageiros, Carga e Operações de Solo; Familiarização em Segurança da Aviação Civil.

Parágrafo único. Fica a empresa autorizatória obrigada a comunicar à ANAC qualquer alteração relativa a sua permissão judicial, como condição para continuar executando atividades de treinamento de aeronautas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI